



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
CNPJ – 14.934.498/0001-74
Rodovia BR 259 – Km 54 – Córrego Estrela – Colatina/ES

RESOLUÇÃO Nº 259, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Comissão de Inventários do CISABES e nomeação de membros.

O PRESIDENTE DO CISABES, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de promover a adequada gestão patrimonial do consórcio,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Comissão de Inventários do CISABES com o objetivo de realizar o levantamento patrimonial dos bens do consórcio para fins de inventário do exercício de 2023.

Art. 2º A comissão de que trata esta Resolução será composta pelos seguintes membros:

- I – Virlane Mosken Tamanhão a qual fica investida na função de Presidente;
- II – Wesley Prando dos Santos;
- III – Thayna Borghi;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina/ES, 27 de dezembro de 2023.

ELIESER RABELLO
Presidente